

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE
SAÚDE
DO NORTE, I.P.

URGÊNCIA PEDIÁTRICA INTEGRADA
DO PORTO
(UPIP)

PORTO
2008

UPIP
Do Centro de Saúde ao Hospital,
uma equipa,
ao serviço da Criança e do Adolescente com doença aguda,
na área do Porto

upip@arsnorte.min-saude.pt

I - INTRODUÇÃO E OBJECTIVOS

A concepção da Urgência Pediátrica Integrada do Porto (UPIP) teve início em Outubro de 2006 com o objectivo de reestruturar o atendimento a criança e ao adolescente com doença aguda na área do Porto.

A UPIP é uma rede de prestação de cuidados de saúde destinada a utentes de idade inferior a 18 anos, inscritos nos Centros de Saúde dos Concelhos do: Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos e Valongo.

Assenta na articulação entre profissionais dos dois níveis assistenciais, que se constituem em equipa, trabalhando com o suporte de uma rede de comunicação entre instituições e entre profissionais, especificamente traçada para este efeito, com suporte electrónico, fax, telefones fixos e móveis. Por esta via pretende-se sedimentar o conceito de rede e de trabalho de equipa em que a comunicação agilizada e fácil esbata as distâncias físicas, aproximando os profissionais e permitindo a transmissão imediata de dados clínicos.

A rede é constituída por Centros de Saúde (incluindo o funcionamento em SASU), Hospitais com Atendimento Pediátrico Referenciado (APR) e pela Urgência Pediátrica do Porto (UPP).

A UPIP foi projectada tendo por base a necessidade de dar resposta eficaz ao atendimento da criança e do adolescente com doença aguda na área do Porto, articulando os vários níveis de cuidados existentes de modo a prestar a melhor assistência, no local adequado.

Esta articulação pressupõe a identificação da população alvo, dos locais da rede, das respectivas capacidades assistenciais e ainda o desenvolvimento de estratégias de comunicação interinstitucionais e inter profissionais, de transmissão de dados e de informação que permitam uma total interdisciplinaridade e complementaridade funcional.

1. População alvo

A UPIP é uma rede de prestação de cuidados de saúde destinada a utentes de idade inferior a 18 anos e em situação de doença aguda ou súbita, inscritos nos Centros de Saúde dos Concelhos do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos e Valongo.

A Circular Normativa da ARSN N.º2/2007 de 18/05/2007 - **Idades de Atendimento nos Serviços de Pediatria** - determina que a idade limite de 18 anos se atinja de um modo progressivo:

- Até aos 16 anos em 1 de Janeiro de 2008
- Até aos 17 anos em 1 de Janeiro de 2009
- Até aos 18 anos a partir de 1 de Janeiro de 2009

2. Composição da Rede UPIP

A rede UPIP engloba:

- Todos os Centros de Saúde (CS) dos Concelhos referidos (incluindo os respectivos Serviços de Atendimento de Situações Urgentes -SASU). Podem ainda ter acesso, de um modo geral, todos os utentes referenciados a partir de médicos assistentes e de clínicas privadas.
- Os locais de Atendimento Pediátrico Referenciado (APR) a funcionarem no Centro Hospitalar do Porto (Unidades do Hospital de Sto António e do Hospital Maria Pia) e na Unidade Local de Saúde de Matosinhos (Hospital de Pedro Hispano)
- Urgência Pediátrica do Porto (UPP) no Serviço de Urgência Pediátrica do Hospital de S João.

Os locais da rede são os que constam do diagrama e os horários de funcionamento são os correspondentes ao estabelecido por cada nível de cuidados (Fig 1).

	8-20 H	20-24h	24-08h
Dias úteis	CS	SASU	
	APR		
	UPP		
Fins-de-semana e feriados	SASU		
	APR		
	UPP		

Legenda:

CS - Centro de Saúde
SASU - Serviço de Apoio ao Serviço de Urgência - CS da Maia, Ermesinde, Gondomar, SASU do Porto e ULS Matosinhos.
APR - Atendimento Pediátrico Referenciado - existente no Centro Hospitalar do Porto, EPE e Hospital Pedro Hispano - Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE
UPP - Urgência Pediátrica do Porto (Hospital de S João, EPE)

Figura 1

3. Funcionamento da Rede UPIP

A UPIP é assegurada, em cada dia, por uma equipa que reúne, em estreita complementaridade e articulação, uma vasta rede de profissionais que integra o médico de família, no Centro de Saúde e o pediatra hospitalar quer na UPP, quer no Atendimento Pediátrico Referenciado do Centro Hospitalar do Porto, EPE e do Hospital Pedro Hispano.

Pretende-se criar nos cidadãos a noção de que, uma vez admitida na rede e independentemente da instituição onde é inicialmente observada, a criança ou o jovem recebem todos os cuidados de saúde adequados e no local próprio, mercê da interdisciplinaridade e complementaridade funcional que se visa implementar entre os vários níveis de assistência.

3.1- Níveis de funcionamento da rede UPIP

Nível 1 - Acesso à UPIP - faz-se preferencialmente pelos Cuidados de Saúde Primários que assegurarão o atendimento dos doentes, em situação de doença aguda, que solicitem observação no próprio dia e que será prestado pelas seguintes instituições:

- Centros de Saúde,
- SASU - Gondomar, Ermesinde, Matosinhos, Maia, Porto,
- Médico assistente e Clínicas privadas

Nos dias e horários expostos no diagrama da Fig1.

Nível 2 - Hospitais com Atendimento Pediátrico Referenciado (APR) de acordo com o respectivo regulamento contido na Circular Normativa da ARSN N.º1/2007 de 10/05/2007 , do Centro Hospitalar do Porto, EPE e do Hospital Pedro Hispano - ULS de Matosinhos, EPE.

Aos APR podem aceder doentes referenciados dos Cuidados Primários todos os dias das 8 às 20 horas.

Nível 3 - Urgência Pediátrica do Porto (UPP) - Hospital de S João, EPE , onde podem recorrer directamente doentes em situação crítica, transportados pelo INEM, crianças de idade inferior a 6 meses e os doentes referenciados de qualquer dos outros níveis.

Funciona 24 horas por dia com todas as valências pediátricas e terá um sistema de triagem pediátrica próprio.

A UPP foi recentemente alvo de obras de ampliação e requalificação dos espaços com adaptação aos novos grupos etários e aumento das áreas de emergência, de espera, de sala de observações. Estas obras foram já planeadas no âmbito UPIP. A sua conclusão está marcada para o final de Maio do corrente ano.

3.2- Coordenador da equipa UPIP

O coordenador da equipa UPIP é o Chefe da equipa, em escala, na UPP.

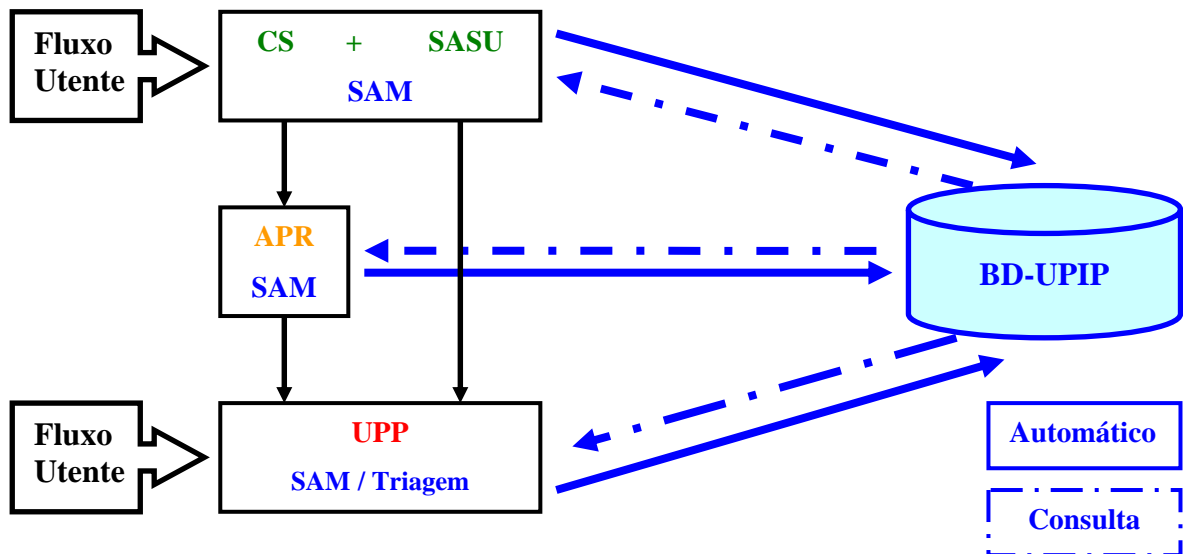
No coordenador deverá ser centralizada toda a informação sobre eventuais constrangimentos de funcionamento, em qualquer nível, da rede de cuidados, articulando-se com os responsáveis locais, no sentido de tomar conhecimento e promover a sua resolução, em tempo útil.

4. Suportes de comunicação para o funcionamento da UPIP

A UPIP é uma dupla rede. No sentido da articulação de pontos funcionais e também na perspectiva de uma verdadeira rede electrónica de comunicação e transmissão de informação e de acesso a dados.

- **A Base de Dados da UPIP (BD-UIP)**

A BD UIP foi desenvolvida maximizando as funcionalidades do SAM Centro de Saúde e do SAM Hospitalar, estando este em funcionamento nos Hospitais com APR, na UPP e ainda nos SASU dos 5 concelhos, contribuindo assim para se alcançar o objectivo global duma rede de serviços de Saúde “paper-free”, na região.



A BD UPIP foi especificamente construída para a UPIP e permite:

- a referenciação por via electrónica entre instituições,
- a inserção de dados referentes a todos os episódios de doença aguda, registados em qualquer dos pontos da rede, numa base comum (a BD-UIP),
- a possibilidade de consulta posterior a partir de qualquer dos níveis assistenciais
- por *default*, a inscrição de cada doente presente em episódio UPIP, tem, em anexo, os dados mais relevantes do seu histórico: lista de diagnósticos e problemas, medicação crónica e MCDTs existentes.

- **BD UPIP e Triagem na UPP**

Na UPP a BD-UIP, articula-se com o sistema de triagem e com a tabela de prioridades adoptada.

- **Processo Clínico Electrónico**

O acesso ao processo clínico electrónico (PCE) do doente permitirá a consulta dos dados clínicos registados no SAM de qualquer dos locais da rede em qualquer ponto UPIP, mesmo nos casos em que o doente tenha vários processos em diferentes instituições.

- **Visualização de imagens de radiologia convencional e MCDTs**

Será ainda possível obter permissão para acesso dos médicos UPIP à observação das imagens de radiologia convencional obtidas na UPP ou nos APR, bem como aos relatórios de MCDT inseridos no SAM.

Nas páginas seguintes deste Manual insere-se a descrição detalhada da aplicação e o seu funcionamento.

- **Outros meios de Comunicação na UPIP**

Telemóveis - existirão telemóveis UPIP em todos os locais da rede, que possibilitarão a comunicação gratuita entre profissionais.

Fax - o disponível em cada instituição e constantes da lista geral de contactos UPIP

E mail :

- **Pontos da rede** : constantes da lista geral de contactos UPIP
- **BD UPIP** - upip@arsnorte.min-saude.pt - para onde devem ser dirigidas todas as questões e dúvidas sobre a funcionalidade e disponibilidades da aplicação BD-UPIP.

5. Placards Electrónicos de Informação à população

Serão colocados nos SASU e na UPP e darão indicação sobre tempos médios de espera.

6. Outros elementos de articulação inter institucional e profissional no âmbito da UPIP (publicações da ARSN, I.P).

- Formulário Pediátrico UPIP - publicado
- Protocolos Clínicos I - Cuidados de Saúde Primários - em publicação
- Protocolos Clínicos II - Urgência Pediátrica - em elaboração
- UPIP - Manual de Apoio - entregue para publicação

- Inquérito de Satisfação da População ao Atendimento na Doença Aguda Pediátrica - Avaliação pré - UPIP - publicado
- UPIP - A Construção do Projecto - em conclusão

7. Comissão de Acompanhamento.

O funcionamento da UPIP será monitorizado pela ARSN e terá uma Comissão designada de entre as várias instituições, para o efeito.

8 Reuniões periódicas dos profissionais UPIP - Realizar-se-ão periodicamente versando matérias clínicas e não clínicas

ARSN, 15 de Abril de 2008